



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 045/2025

Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos **DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO** e **ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS** para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000306, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

Tereza Camilo dos Santos,
Tereza Camilo dos Santos
Presidente - Gestão 2025/2026

Testemunhas:

FAGNER RODRIGO ANANIAS

Secretário de Administração

GILBERTO ANTONIO CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR

Assessor Jurídico Político

Publicado por:

Tassiele Maria Pedroso

Código Identificador:09D9A7E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

CAMARA MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA
DISPENSA Nº 04/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04/2025**

Fica desconsiderada a publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, divulgada no Diário dos Municípios do Paraná, edição 01/04/2025 – Ano XVI- Nº 3247, página 171, onde referia-se ao Termo de Homologação e Adjudicação da Dispensa nº 04/2025, Processo Administrativo nº 04/2025, cujo objeto tratava-se de contratação de revisão de 20.000 km (vinte mil quilômetros), conforme manual do proprietário, do veículo oficial Chevrolet Tracker LT, da Câmara Municipal de Guaíra, incluso aquisição de peças e execução do serviço, sendo a melhor proposta oferecida pela empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.310.928/0001-05, no valor de R\$ 1.397,83 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o presente Termo de Homologação e Adjudicação, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

O Termo retificado será publicado posteriormente.

Guaíra, 02 de abril de 2025

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:3D2615DE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2025**

PORTARIA Nº 044/2025

Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO e ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000307, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:C50BC430

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2025**

PORTARIA Nº 045/2025

Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Processante, conforme artigo 158 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO e ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS para integrarem a Comissão Processante, que conduzirá, avaliará e opinará no processo Administrativo de nº. 2025000306, nos termos do artigo 158 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Ao final, a Comissão deverá elaborar relatório opinativo quanto à condenação ou não da pessoa jurídica supostamente descumpridora das obrigações contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

TERESA CAMILO DOS SANTOS

Presidente - Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:1964E869

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2025**

PORTARIA Nº 046/2025

Data : 02 de abril de 2025.

Ementa: Nomeia Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na criação de cargos comissionados de assessoria de Gabinete aos Vereadores, conforme pedido constante do Memorando nº. 2025000352, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores efetivos Andrea Marta Salomon Schimmel, Durcelina dos Santos Titotto e Sergio Eloir Belo, para integrarem a Comissão Especial de Estudos sobre viabilidade na criação de cargos comissionados de assessoria de Gabinete aos Vereadores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, conforme pedido constante do Memorando nº. 2025000352.

§ 1º A Comissão terá como Presidente a Sra. Durcelina dos Santos Titotto, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização dos estudos.

§ 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.